



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA SJMG-DIREF - 6359787

Reorganiza a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CPLS-MG

O Juiz Federal **ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS**, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme designação constante da Portaria Presi 5961137, de 4.5.2018, do TRF-1ª Região, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, de 8.5.2018, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66, a Resolução nº 79, de 19.11.2009, alterada pela de nº 2013/00243, de 9.5.2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, e o Provimento COGER 129, de 8.4.2016.

CONSIDERANDO:

as determinações constantes da Resolução 201/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselho do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ);

a Resolução Presi 40 de 28 de setembro de 2017, que altera a Resolução Presi 4/2016, a qual dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região;

que o Planejamento Estratégico 2015/2020 da Justiça Federal prevê para o ano de 2018 o cumprimento da meta 9, que determina a execução de 100% do Plano de Logística Sustentável;

a necessidade de adotar ações com vistas à eficiência na utilização dos recursos públicos e medidas de sustentabilidade socioambiental no âmbito da Justiça Federal de Minas Gerais;

o interesse da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Reorganizar a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CPLS-MG, passando a ser composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Juíza Federal Substituta Carla Dumont Oliveira de Carvalho;

Diretor(a) do NUBES;

Diretor(a) do NUMES;

Supervisor(a) da SEMAD/SECAD;

Servidor (a) Responsável pela Gestão Socioambiental;

Supervisor(a) da SELIT/NUCAF;

Supervisor(a) da SEMAT/NUCAF;

Supervisor(a) da SEFAS/NUCRE;

Servidor (a) do NUTEC;

Servidor (a) da SECOS.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Diref n.44 de 22 de maio de 2017;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

André Prado de Vasconcelos

Juiz Federal Diretor do Foro

Seção Judiciária de Minas Gerais
documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **André Prado de Vasconcelos, Diretor do Foro**, em 28/06/2018, às 15:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **6359787** e o código CRC **4E161133**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trfl.jus.br/sjmg/
0012680-59.2015.4.01.8008

6359787v3